



Câmara Municipal de Porto Ferreira

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 47.794.169/0001-24

Of. Nº

INDICAÇÃO Nº 685/2017

SENHOR PRESIDENTE

Indico a Vossa Excelência, Obedecidas a Normas Regimentais, seja oficiado, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo ao mesmo, que através da Secretaria competente do município, faça faixa para travessia de pedestres na Rua 29 de Julho com a Rua Cel. João Procópio.

Plenário Syrio Ignátios, 21 de setembro de 2.017.

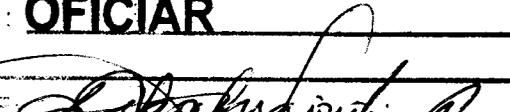

Marcelo Ozelin
Vereador

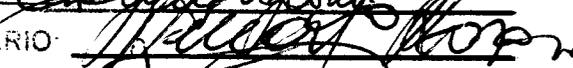
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 25/09/2017

DESPACHO : **OFICIAR**

PRESIDENTE: 

1º SECRETÁRIO: 

2º SECRETÁRIO: 